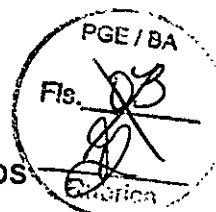




EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
MÚLTIPLO Nº 9912246202 QUE ENTRE SI FAZEM A
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
CNPJ/MF: 04.139.403/0001-77	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia:	Ramo de Atividade: DEFESA	
Endereço: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 310, 3ª AVENIDA, CAB		
Cidade: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 41745-005
Telefone: (71) 3115-0461	FAX:	
Endereço Eletrônico: da@pge.ba.gov.br		
Nome do Responsável: PAULO MORENO CARVALHO		
Cargo: Procurador Geral	RG: 9633 SSP/BA	CPF: 359.266.005-53

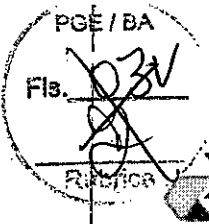
CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: BAHIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: 71 – 3346.8402/8421/8425	FAX: 3346.8401	
Endereço Eletrônico: bagevar@correios.com.br		
Diretor Regional/BA: VANER JOSE DO PRADO		
RG: 2.0281276-09-SSP/RS	CPF: 422.359.100-25	
Gerente de Vendas/BA: RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA		
RG: 01.993.387-87-SSP/BA	CPF: 371.136.745-34	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912246202, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x PGE Nº 9912246202 - OP

Diretoria Regional da Bahia - Gerência de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 – Fax: (71) 3346-8401 – e-mail: bagevar@correios.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Incluir o subitem 2.3, da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.2. Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído;
- 1.3. Exclusão do(s) serviço(s) SEDEX e PAC e seu(s) respectivo(s) Anexo (s) do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

- 2.1. Inclusão do subitem 2.3, na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: “2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”
- 2.2. Inclusão do serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, conforme modelo anexo a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

3.1. Excluir o(s) serviço(s) SEDEX 40096, PAC 41068 e seu(s) respectivo(s) Anexo (s) do contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912246202.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 20 de abril de 2017.

Pela CONTRATANTE:

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral

Pela ECT:

VANER JOSÉ DO PRADO
Diretor Regional/BA

José Ricardo R. Barbosa
Subgerente SUTAV/GEVAR/DR/BA
Mat: 8.024.992-6

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA
Gerente de Vendas/BA

TESTEMUNHAS:

Vinicius do Nascimento Migu.

NOME:
CPF:

Cad.: 06.562.853-4

NOME:
CPF:

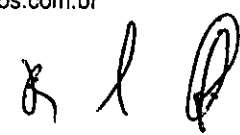
Luitza Leal Lago
Coordenadora de Contratos
Cadastro nº 06.548.738-0

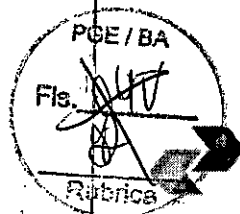
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x PGE Nº 9912246202 - OP

NÚMERO 2

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS			DATA		
			05/04/2017		
CONTRATANTE			NÚMERO DO CONTRATO		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			9912246202		
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
09176314		30/09/2015 a 29/09/2016			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET		
[05] dias úteis antes do vencimento da fatura.			[10] dias antes do vencimento da fatura.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
BAHIA			GEVEC/DR/BA		
FATURAMENTO					
<input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (Código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	30/09/2016	29/09/2017	-	N/A	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
LIMITE E DIMENSÃO DE PESO	30/09/2016	29/09/2017			
10073/CARTA COMERCIAL	30/09/2016	29/09/2017	-		
40096/REMESSA EXPRESSA	30/09/2016	29/09/2017			
60070/SERVIÇOS TELEMATICOS	30/09/2016	29/09/2017			

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x PGE N° 9912246202 - OP





Correios

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

40096/MALOTE	30/09/2016	29/09/2017	-		
40436/SEDEX	30/09/2016	30/06/2017			
41068/PAC	30/09/2016	30/06/2017			
SERVIÇOS ENCOMENDAS NACIONAIS	01/07/2017	29/09/2017	-		

Pela CONTRATANTE:

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral

Pela ECT:

VANER JOSE DO PRADO
Diretor Regional/BA

José Ricardo R. Barbosa
Subgerente SUTAV/GEVAR/DR/BA
Mat: 8.084.882-6

RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA
Gerente de Vendas /BA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x PGE N° 9912246202 - OP

Diretoria Regional da Bahia - Gerencia de Vendas - Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 - Fax: (71) 3346-8401 - e-mail: bagevar@correios.com.br

CONTRATO Nº 9912246202

ANEXO IX

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS**1. OBJETO**

1.1 Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.

1.2 São serviços de encomendas contemplados neste instrumento:

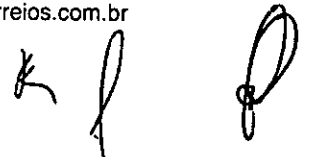
- a) SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
- b) SEDEX Hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.
- c) SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- d) SEDEX 12: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- e) PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.
- f) LOGÍSTICA REVERSA: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

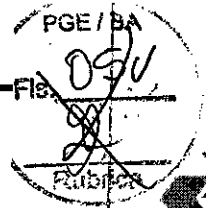
1.3 São serviços adicionais de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) Aviso de Recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.
- b) Coleta Domiciliar Programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.
- c) Devolução de Documento (DD): serviço adicional de devolução, ao REMETENTE, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência de conteúdo por parte do DESTINATÁRIO. Exclusivo para clientes com contrato.
- d) Disque Coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos CORREIOS.
- e) Grandes Formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x PGE Nº 9912246202 - OP

Diretoria Regional da Bahia - Gerência de Vendas - Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 - Fax: (71) 3346-8401 - e-mail: bagevar@correios.com.br





Correios

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

f) Mão Própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.

g) Pagamento na Entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.

h) Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.

i) Protocolo Postal (SPP): serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.

j) Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.

2.2 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

2.6 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.

2.7 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x PGE N° 9912246202 - OP

Diretoria Regional da Bahia - Gerencia de Vendas - Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 - Fax: (71) 3346-8401 - e-mail: bagevar@correios.com.br

pk

3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

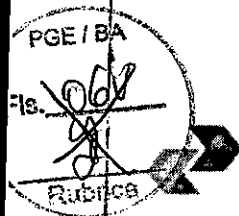
4. PREÇOS E REAJUSTE

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

5. VIGÊNCIA DESTE ANEXO

5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

* * * * *



Correios

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FICHA TÉCNICA – TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CNPJ: 04.139.403/0001-77

CONTRATO Nº: 9912246202

NOME DO PACOTE: ENCOMENDA 1 (ENC. 2.1)

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01 / 07 /2017

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x PGE Nº 9912246202 - OP

Diretoria Regional da Bahia - Gerência de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 – Fax: (71) 3346-8401 – e-mail: bagevar@correios.com.br

[Handwritten signatures]



EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
ACJF Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	0200160588652	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
Biscoff Entretenimento Ltda.	0200170096591	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
CEVE - Centro de Audio Visuals Escolar Ltda.	0200160588577	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
Comatel Comércio de Material de Construção Ltda.	0200170162187	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
Delta Temp Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda.	0200160314752	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
J & B Construtora e Pavimentadora Ltda. - EPP	0200170162195	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
JBC Informática Ltda.	0200170162200	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
JCLP Comércio de Peças Acessórias e Serviços Automotivos Ltda.	0200170096656	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
Marina e Estaleiro Aratu Ltda. EPP	0200160588585	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB
Syam Consultoria e Desenvolvimento em Tecnologia da Informática Ltda. - ME	0200160588690	Ilícito Administrativo com a CGCF/DSL/SAEB

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos Processos junto ao SAF/SAEB, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na Av. 2, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.
Diego Souza Lobão - Presidente da Comissão Processante Central

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 008/2017

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº CMG/23/2013 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº, CMG/20/2013 - CONTRATANTE: Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Heliater Manutenção de Aeronaves Ltda. - EPP, CNPJ nº. 12.308.653/0001-11 - OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor global do Contrato - VALOR: R\$ 257.517,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezoito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000 - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/004/2017

Pregão Eletrônico Nº. CMG/001/2017 - CONTRATO Nº. CMG/004/2017 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Airway Comércio Importação & Exportação Ltda., CNPJ nº 42.932.562/0001-94 - OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) cartões eletrônicos para atualização de GPS de aeronave - VALOR: R\$ 31.275,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 02/05/2017 a 01/05/2018 - REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado, a cada 28 dias - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 025/2015)

Processo nº PGE/2015326745

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Objeto - Incluir o subitem 2.3 da cláusula segunda - de execução dos serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, inclusão do serviço de Encaminhamento Nacional por meio do anexo correspondente e exclusão do(s) serviço(s) SEDEX e PAC e seu(s) respectivo(s) anexo(s) do contrato original, mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Instrumento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 9681170001524

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/SEA P/2014

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Empresa ZETTA FROTAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de locação de veículos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.35.101.0001; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 14.421.107.4045; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2017. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.596.326,04 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 - FAPESB/JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 meses, correspondendo ao período de 04.05.2017 a 03.05.2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/14. Contratada: Java Segurança Patrimonial Ltda. Processo nº 0807170004720. A partir de 01/11/2016, ficam suprimidos 09 postos de vigilância diurna e 06 postos de vigilância noturna, perfazendo um percentual de 15,545% (quinze vírgula quinhentos e quarenta e cinco por cento) do valor global contratual. Data: 24/04/17. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO PE 001/2017

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Interposto pela empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, no Processo nº 0020226-5-5/2017 referente ao certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Propos para Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e escolares da rede estadual de ensino da BAHIA.
Salvador - BA, 24/04/2017 - Walter Pinheiro - Secretário.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2017

Processo nº 0100160060120 - Pregão Eletrônico nº 04/2017 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: FULLBLESS EVENTOS EIRELI - LUMINAR EVENTOS. Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos institucionais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Unidade Orçamentária: 01.0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento Jeaposa: 33.90.39 - Fonte: 100. Fiscal do Contrato: Ana Crislina Lima de Jesus - Matrícula: 061.545.609-6. Data da Assinatura: 24.04.2017.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2017 - CONTRATO Nº 001.13.71.PS.0

Processo: nº 0100160043584 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB Objeto: Supressão no percentual de 20,5181% (vinte inteiros, cinco mil, cento e oitenta e um décimos de milésimos por cento), que corresponde ao valor de R\$ 184.025,38 (cento e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Valor Global do Contrato: R\$ 712.866,52 (setecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 17.04.2017.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 13/2015

Processo nº 0100170011600. Distratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Distratada: Pau Viola Produções Artísticas Ltda. Objeto: Rescisão consensual do Contrato nº 13/2015 Data de assinatura: 24.04.2017.